



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 92.843	FICHA 01F FRENTE		República Federativa do Brasil
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 03-A da Quadra 139, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sul, em Planaltina-GO. Área total de 180,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 6,00m para a Rua 44; Fundos com 6,00m para o lote 26; Lado Direito com 30,00m para o lote 04; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 03.
 Cadastro Imobiliário: 1.032.0QD139.0000.000003A.001.

PROPRIETÁRIO: TRS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.421.072/0001-36, estabelecida à Quadra 12, MR 07, Lote 22, Setor Oeste, Planaltina-GO
 REGISTRO ANTERIOR: AV.3-92.182, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.302, de 14/07/2021.

Planaltina-GO, 03 de agosto de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

Escrevente Revisora: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Gismere*

AV.1-92.843 em 27/09/2021

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 119.690 de 24/09/2021

FORMA DO TÍTULO: Alteração Contratual de 02/06/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52205195141 em 02/06/2021.

Procedo a presente averbação para alterar a denominação social de TRS Construtora e Serviços Eireli para **TRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, C.N.P.J. nº 31.421.072/0001-36, com sede na Quadra 12, MR 07, Lote 22, Setor Oeste, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

AV.2-92.843 em 27/09/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 119.622, de 21/09/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 21/09/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 295/2021 e Habite-se nº 289/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 102,00m² composta de: 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e 01 garagem.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.09484/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 183.273,93.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

R.3-92.843 em 24/11/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.668, de 22/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro de Habitação - Número: 1.4444.1682122-0, firmado em Brasília-DF, em 17/11/2021.

TRANSMITENTE: TRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTES: ALINE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, representante comercial, RG nº 3151117 SSP/DF, CPF nº 054.416.711-22, e JONAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3916162 SESP/DF, CPF nº 710.603.171-25, residentes e domiciliados na Quadra 01, MR 08, Lote 38, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 128.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Continua no verso



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 92.843	FICHA 01V		CNM 024984.2.0092843-09 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*
R.4-92.843 em 24/11/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.668, de 22/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro de Habitação - Número: 1.4444.1682122-0, firmado em Brasília-DF, em 17/11/2021.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ALINE PEREIRA DA SILVA e JONAS PEREIRA DA SILVA, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 86.268,03; Valor da Garantia: R\$ 128.000,00; Recursos próprios: R\$ 41.731,97; Taxa de juros balcão: Nominal 4.8411% a.a.; Efetiva 4.9500% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 629,11; Vencimento da primeira prestação: 17/12/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*
AV.5-92.843 em 24/11/2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 120.668, de 22/11/2021.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1682122-0, Série 1121, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.4).

Sem emolumentos e fundos.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

AV.6-92.843 em 06/07/2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 131.287, de 04/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 26/06/2023.

Procedo a presente para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada no AV.5 fica **CANCELADA**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO:00982307033972227540004

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

AV.7-92.843 em 06/07/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 131.139, de 29/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 26/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.503 desta serventia.

TRANSMITENTES: ALINE PEREIRA DA SILVA e JONAS PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 128.089,30

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:00982306273151725430095

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 136.069, em data de 29 de junho de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.843**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 12 de julho de 2023.

Selo: 202307.00982307112474434420018

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº136.069, em data de 29 de junho de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS** e a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 92.843**, do seguinte teor:

AV.7-92.843 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 12 de julho de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:12/07/2023

Hora Emissão 12:43:01

Selo: 202307.00982307112468326930037

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>